

Rio de Janeiro

NFE POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 22.980.934/0001-70 - NIRE 33.300.317066

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, na sede social da NFE POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, CEP 22.261-005. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A assembleia geral foi presidida pelo Sr. **Celso Pereira da Silva** e secretariada pelo Sra. **Jessica Cristina Martins Motta Gouvea**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da: **(i)** a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, no montante de R\$ 203.095,10 (duzentos e três mil, noventa e cinco reais e dez centavos), mediante o cancelamento de 265.387 (duzentas e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, e a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar a redução da cifra do capital social, considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, **dos atuais** R\$ 637.473.779,34 (seiscentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **para** R\$ 637.270.684,24 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), uma redução, portanto, no montante de R\$ 203.095,10 (duzentos e três mil, noventa e cinco reais e dez centavos), com o cancelamento de 265.387 (duzentas e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a restituição para a única acionista da Companhia da totalidade da participação atualmente detida pela Companhia na **NFE POWER BRASIL 2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.317881, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.061/0001-54 ("NFE Brasil 2"). **5.2.1.** Em razão da redução de capital aprovada no item 5.2 acima, a totalidade das 1.450.891 (um milhão, quatrocentas e cinquenta mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da NFE Brasil 2 e detidas pela Companhia será transferida para a **LNG Power Limited**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Inglaterra, com sede na Cidade de Londres, no One America Square 17 Crosswall, complemento EC3N 2LB, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.803/0001-91. **5.2.2.** Nos termos do art. 174, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. **5.2.3.** A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, observado o disposto no artigo 174, §2º da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.4.** Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social excessivo aprovada no item 5.2 acima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 637.270.684,24 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), dividido em 485.759.518 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** Uma vez efetivada a redução do capital social da Companhia, nos termos do item 5.2 acima, a acionista consigna que o *caput* do art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte nova redação: "**ARTIGO 5º** - *O capital social da Companhia é de R\$ 637.270.684,24 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), representado por 485.759.518 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal!*" **5.4.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente da Mesa: Celso Pereira da Silva; Secretária da Mesa: Jessica Cristina Martins Motta Gouvea. **Acionista Presente:** LNG Power Limited (p. Celso Pereira da Silva). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Rio de Janeiro/RJ, 24 de fevereiro de 2022. **Mesa: Celso Pereira da Silva** – Presidente; **Jessica Cristina Martins Motta Gouvea** – Secretária.

São Paulo

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 - (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, às 16 horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), de maneira exclusivamente virtual entre os membros, considerada como realizada na sede social da Companhia, situada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, nº 2.833, Km 30,5, Edifício 100/110, Jardim do Rio Cotia, CEP 06705-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Moraes, Antonio Carlos Buzaid, José Antonio Miguel Neto e Sras. Simone Petroni Agra e Andrea Destri Gonçalves dos Santos. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, secretário de governança corporativa da Companhia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** Consignar a renúncia apresentada pela Sra. Melissa Andreia Silva Angelini ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição do Sr. Rogério da Silva Ferreira para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **5. Deliberações:** Prestado os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Consignar a renúncia apresentada pela Sra. **Melissa Andreia Silva Angelini**, brasileira, internacionalista, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33566582, inscrita no CPF/ME sob o nº 288.108.098-74, com endereço comercial na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022, ao cargo de **Diretora de Relações com Investidores**, para o qual foi eleita em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2021, conforme carta de renúncia apresentada por ela à Companhia em 26 de janeiro de 2022 e arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança da Companhia, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, a eleição do Sr. **Rogério da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.695.902-6, SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 118.682.638-00, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso até a Assembleia Geral que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022. **5.2.1.** A posse do Sr. Rogério da Silva Ferreira ocorrerá na data de 31 de janeiro de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse, ao qual o diretor ora eleito declarará, sob as penas da lei, que (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; e (c) não tem, e tampouco representa, interesse conflitante com o da Companhia. A Companhia manterá arquivados os comprovantes para atendimento aos requisitos de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos legais dos membros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **5.2.2.** Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, consignar que a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Diretor Presidente:** o Sr. **Marcelo Rodolfo Hahn**; (ii) **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores:** o Sr. **Rogério da Silva Ferreira**; (iii) **Diretor Jurídico e de Compliance, de Governança Corporativa e de Proteção de Dados:** o Dr. **Roberto Altieri**; (iv) **Diretora da Qualidade:** a Sra. **Eliza Yukie Saito**; e (v) **Diretor de Operações:** o Sr. **Roberto Carlos de Campos Moraes**. **6. Lavratura da Ata:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. **Conselheiros:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antonio Carlos Buzaid, José Antonio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cotia, 26 de janeiro de 2022. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 84.350/22-2em 09/02/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Colégio Brasil-Europa S.A.

CNPJ 60.758.513/0001-98

Edital de Convocação AGO/E

São convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E à Rua Demóstenes 1.209 - Campo Belo, capital, em 07/04/2022 às 8h a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do Relat. da Diret. e das Demonst. Financ. relativas ao exercício findo em 31/12/2021; b) Fixação dos honorários da diretoria; c) Distribuição de dividendos; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à dispos. dos acionistas os doctos. a que se ref. o art.133, Lei 6404/76. Inês Helena Reingenheim - Diretora Presidente.

Fortbras Autopeças S.A.

CNPJ/ME 22.761.584/0001-50 - NIRE 35.300.479.246

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Dezembro de 2020

1. Local, Hora e Data: Realizada aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Fortbras Autopeças S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 1º Andar, Conjunto 23, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dada totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 1º, artigo 13, do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Wilson Lourenço da Rosa - Presidente; Sr. Marcio Luiz Guse - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre a aprovação da concessão de garantia fidejussória, por meio de fiança e/ou solidariedade, pela Companhia em favor de quaisquer das suas controladas, conforme definido no artigo 243, Parágrafo 2º, da Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no âmbito de operações mercantis, financeiras e/ou de locação de bens móveis e/ou imóveis ("Garantia Fidejussória"). **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram, nos termos dos incisos "(vi)" do artigo 13 do estatuto social da Companhia, aprovar a Garantia Fidejussória ficando autorizado e/ou ratificado qualquer ato realizado e/ou a realizar pela diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, inclusive quanto a celebração de todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente para formalização da operação aqui descrita. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, desta Ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sr. **Wilson Lourenço da Rosa** - Presidente; Sr. **Marcio Luiz Guse** - Secretário. **Conselheiros presentes:** Wilson Lourenço da Rosa, Juvenil Casagrande, João Henrique Fíório Checon, Marcelo Dodsworth Penna e Peter Takaharu Furukawa. **Mesa:** **Wilson Lourenço da Rosa** - Presidente; **Marcio Luiz Guse** - Secretário. **JUCESP nº 530.754/20-4** em 11/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 - (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos treze dias do mês de janeiro de 2022, às 14 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antonio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, que convidou a mim, Thiago Prudente Almeida, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) Autorizar a realização de investimento em subsidiária da Companhia no exterior. **5. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Os membros do Conselho de Administração autorizaram o investimento no montante de até US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para a realização de investimentos na subsidiária da Companhia PLEX - Plasma Experts Corp., sociedade por ações devidamente constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 1813 N. Franklin Street, Wilmington, Country of New Castle, Delaware, CEP 19899, da qual a Companhia detém 100% (cem por cento) da participação no capital social, cujas remessas poderão realizar-se no decorrer do exercício social de 2022. **6. Lavratura da Ata:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Sr. Marcelo Rodolfo Hahn; Secretário: Thiago Prudente De Almeida. **Conselheiros:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cotia, 13 de janeiro de 2022. **Marcelo Rodolfo Hahn** - Presidente da Mesa; **Thiago Prudente Almeida** - Secretário. **JUCESP nº 33.888/22-0** em 21/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 - (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2021, às 19 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) renúncia apresentada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; e (ii) cumulação do cargo de Diretor Administrativo Financeiro pelo Diretor Presidente da Companhia. **5. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Douglas Leandro Rodrigues ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2021, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, nesta data, a qual fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1** Os membros do Conselho de Administração registraram os seus agradecimentos ao Sr. Douglas Leandro Rodrigues pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia durante o período em que integrou a administração da Companhia. **5.2** Em razão da renúncia apresentada nos termos do item 5.1 acima, o Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, brasileiro, casado, sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.643.000-3-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob nº 094.057.508-60, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo, atual Diretor Presidente da Companhia, passará a cumular interinamente, além das funções de Diretor Presidente, as funções do Diretor Administrativo Financeiro, até que seja eleito um substituto pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação aplicável e observado o disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e na Política de Indicação da Companhia. **6. Lavratura da Ata:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. **Conselheiros:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cotia, 28 de dezembro de 2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto** - Secretário. **JUCESP nº 66.618/22-8** em 02/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2021

1. Data, hora e local: Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao quarto trimestre de 2021. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base na composição acionária da Companhia de 03 de dezembro de 2021, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 31 de dezembro de 2021, calculados com base no balanço levantado em 30 de setembro de 2021, no valor bruto total de R\$ 22.016.050,37 (vinte e dois milhões, dezesseis mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos), correspondente a R\$ 0,1227246054 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), na forma proposta pela Diretoria e recomendada pelos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia em reunião havida no dia 18 de novembro de 2021. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Item III, da Deliberação CVM 683/2012, e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em 15 de dezembro de 2021, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2021, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2022. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado. **6. Lavratura da Ata:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. **Conselheiros:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cotia, 30 de novembro de 2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto** - Secretário. **JUCESP nº 597.759/21-2** em 15/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C3DA-B7B4-D19C-CB5D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3DA-B7B4-D19C-CB5D



Hash do Documento

A475DF5394B330223D0F9806BD9ECEDFB14EB9FC32FC528B0BF9F876AE670833

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
02/03/2022 20:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

